

PORTARIA Nº. 173/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.

*“Altera a composição dos membros da
Comissão Especial de Concessão de bolsas de
estudos e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, a
Senhora **LUCIANA BORGES LEOCÁDIO**, no uso de suas atribuições legais, notadamente
o que dispõe a Lei Municipal nº. 642/2021 e o Decreto n.º 034/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, inciso II, da Portaria nº 134/2021, de 02 de
junho de 2021 a qual constitui os membros da Comissão Especial de Concessão de Bolsas de
Estudo, para proceder a substituição de seus membros conforme a seguir:

I – excluir NÁDIA RUBIA OLIVEIRA DA SILVA – Representante do Poder
Legislativo Municipal;

II – designar MARCOS ANTONIO JOSÉ DE MOURA – Representante do
Poder Legislativo Municipal;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BURITI BRAVO/MA, AOS 07 DIAS DO
MÊS DE JULHO DE 2021.



LUCIANA BORGES LEOCÁDIO

Prefeita Municipal
Luciana Borges Leocádio
Prefeita Municipal de Buriti Bravo-MA
CPF: 476.517.843-91

PORTARIA Nº. 174/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, o Senhor CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			Início	Fim
Ageu Fernandes de Souza	Guarda Municipal	02/03/2020 a 01/03/2021	01/08/2021	30/08/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BURITI BRAVO/MA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.


Carlos Daniel Oliveira Cruz
Sec. de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria Nº 174/2021

CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

PORTARIA Nº. 175/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, o Senhor CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			Início	Fim
Antônio Augusto Viana dos Santos	Guarda Municipal	28/09/2020 a 27/09/2021	01/08/2021	30/08/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BURITI BRAVO/MA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

Carlos Daniel Oliveira Cruz
Sec. de Planejamento e Finanças

CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 176/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Coordenadora, do município de Buriti Bravo, Maranhão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, a Senhora **LUCIANA BORGES LEOCÁDIO**, considerando o disposto na Lei nº 596/2017, de 13 de abril de 2017, que dispõe da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do município de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, e no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **FRANCISCA REGINA RODRIGUES DA SILVA** portadora do RG nº 29593859-1 SCC/RJ e CPF nº 818.325.833-68 para o cargo em comissão de **COORDENADORA**, Símbolo **CC-5**, do município de Buriti Bravo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BURITI BRAVO/MA, 23 DE JULHO DE 2021.



LUCIANA BORGES LEOCÁDIO

Prefeita Municipal
Luciana Borges Leocádio
Prefeita Municipal de Buriti Bravo-MA
CPF: 476.517.843-91

PORTARIA Nº. 177/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, o Senhor CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			Início	Fim
Silvana Silva	Assistente Social	02/03/2020 a 01/03/2021	01/08/2021	30/08/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BURITI BRAVO/MA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

Carlos Daniel Oliveira Cruz
Sec. de Planejamento e Finanças
Portaria 177/2021

CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

PORTARIA Nº. 178/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, o Senhor **CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			Início	Fim
Izielma Duarte	Agente Social	02/04/2020 a 01/04/2021	01/08/2021	30/08/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BURITI BRAVO/MA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

Carlos Daniel Oliveira Cruz
Sec. de Planejamento e Finanças
Portaria Nº 178/2021

CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

PORTARIA Nº. 179/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, o Senhor CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍO DO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			Início	Fim
Letícia Costa Silva de Souza	Chefe de Setor	28/09/2020 a 27/09/2021	01/08/2021	30/08/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BURITI BRAVO/MA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

Carlos Daniel Oliveira Cruz
Sec. de Planejamento e Finanças

CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.